

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N° ____/2024

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO/DECLARAÇÃO DO ORDENADOR

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreende o pagamento de doze parcelas de salário , 13º salário e adicional de férias para os servidores.

O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas ocupadas ou não. Os Servidores irão gerar um custo patronal estimado em 21,04%, visto que são contribuintes do INSS – instituto Nacional de Seguridade Social.

Para os próximos anos, estimamos a aplicação de uma revisão com base no IPCA e PIB, apresentado pelo relatório de mercado FOCUS do Banco Central do Brasil de 02 de fevereiro de 2024, conforme tabela a seguir:

| Descrição | 2024 | 2025 | 2026 |
|-----------|-------|-------|-------|
| IPCA | 3,81% | 3,50% | 3,50% |
| PIB | 1,60% | 2,00% | 2,00% |
| Total | 5,41% | 5,50% | 5,50% |

O presente projeto trará um impacto orçamentário e financeiro, relativo às alterações propostas, conforme pode ser verificado no anexo II - Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, para um período de 12 meses (período utilizado para cálculo dos percentuais de gastos com pessoal), cujo valor será determinado pelo fracionamento proporcional aos gastos referentes a cada mês, este impacto irá ter reflexos a partir da efetiva atualização das remunerações na folha de pagamento municipal.

Apurando o índice de gastos com pessoal no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, verifica-se que a receita corrente líquida totalizou R\$ 102.148.184,60 e o gasto de pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 23.411.955,27, o que representa um gasto na ordem de 22,92%, dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (lei 101/00).

Para a projeção da Receita Corrente Líquida, empregou-se o IPCA e o crescimento do PIB, demonstrados acima, sobre a Receita Corrente Líquida do exercício anterior.

Para a projeção de gastos com pessoal para 2024, os valores foram corrigidos pelo IPCA de 2023 (4,62%) somados com o impacto do presente projeto, e para 2025 e 2026 os valores foram corrigidos pelo IPCA do exercício respectivamente anterior, sobre o valor projetado do ano anterior.

Valores das projeções nos gastos com pessoal para os 3 próximos exercícios.

| Descrição | 2024 | 2025 | 2026 |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Receita Corrente Líquida | 107.674.401,39 | 113.596.493,46 | 119.844.300,60 |
| Gastos C/Pessoal | 24.677.151,87 | 25.617.351,36 | 26.513.958,66 |
| Percentual Gastos C/Pessoal | 22,92% | 22,55% | 22,12% |

Conforme exposto no quadro, as projeções dos gastos com pessoal ficaram para o exercício de 2024 em 22,92%, 2025 em 22,55% e 2026 em 22,12%. Vê-se que as projeções estão obedecendo o limite prudencial (51,30%), e o limite legal (54,00%), estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelas alterações no plano de cargos, carreira e vencimentos.

Declaro ainda que, que tais alterações, têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Alvorada de Minas, 09 de fevereiro de 2024.

Valter Antônio Costa
Prefeito Municipal